

F O R D
S E M
P R E

Manual de Recompra



Go Further

Processo de Recompra

Este Manual é complementar ao Certificado de Recompra do Veículo e tem por objetivo esclarecer as regras de recompra do veículo na condição de 80% da Tabela FIPE pela concessionária para os clientes participantes do **Ford Sempre**.

1 AGENDAMENTO DA VISTORIA DO VEÍCULO NA CONCESSIONÁRIA

Se ao final do contrato de financiamento Ford Sempre do programa **Ford Credit***, sua opção seja pela entrega do veículo na sua concessionária para que esta realize a recompra, as normas deste Manual devem ser observadas, assim como as condições previstas no Certificado de Recompra.

Para que seja possível a recompra do veículo, o cliente participante do **Ford Sempre** deve:

- Manifestar sua intenção de recompra, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias antes da data de vencimento da parcela residual final (parcela especial do financiamento do programa **Ford Credit*** e que deverá obrigatoriamente ser paga junto da última parcela fixa do financiamento);
- Levar o veículo para avaliação na mesma concessionária em que o veículo foi adquirido em até 20 (vinte) dias antes do vencimento da parcela residual final.

Condições gerais para recompra pela concessionária:

O veículo deve preencher os seguintes requisitos:

- Ótimo estado de conservação e manutenção;
- A pintura deve ser original do veículo e bem conservada;
- Todas as peças e acessórios devem ser genuínas e em ótimo estado de funcionamento;
- Documentação do veículo em dia, sem nenhuma pendência;
- Limpo interna e externamente para avaliação e com combustível suficiente para pequenas manobras;
- Obtenção, pelo cliente, de laudo de transferência veicular obtido em Empresa Credenciada para Vistoria (ECV), homologada pela concessionária.

*Operacionalizado pelo Banco Bradesco Financiamentos.

Processo de Recompra

2 INTENÇÃO DE RECOMPRA E AVALIAÇÃO

- O contratante deve manifestar sua intenção de recompra, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento da parcela residual final;
- O contratante deve levar o veículo para avaliação em até 20 (vinte) dias antes do vencimento da parcela residual final.

3 KM

- A quilometragem do veículo não pode ultrapassar os 15.000 Km (quinze mil quilômetros) por ano de uso do veículo, considerada a média no momento da recompra.

4 MANUTENÇÃO

- Todas as revisões devem ter sido realizadas em concessionária **Ford** de acordo com as exigências do Manual do Proprietário. O Manual do Proprietário deve ser apresentado como comprovante de que todas as revisões foram realizadas corretamente na **concessionária Ford** dentro do prazo estipulado.

5 PEÇAS E ACESSÓRIOS

- Quaisquer peças e acessórios devem ser genuínos e instalados ou substituídos em **concessionária Ford**;
- Não será aceito veículo que não for reparado em uma concessionária Ford ou que o valor total do reparo supere 50% do valor da venda (nota fiscal).

Processo de Recompra

6 RISCOS E AMASSADOS

O veículo deve ser entregue a concessionária em perfeito estado de conservação, sendo admitido somente:

- Até dois riscos de até 5 cm por peça;
- Até um amassado de até 5 cm por peça.

RISCOS



Até 5 cm



Mais de 2 riscos com mais de 5 cm

AMASSADOS



Até 5 cm



Mais de 5 cm

Processo de Recompra

7 VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS

Serão aceitos:

- Até três pontos de 2 mm desde que não exista trinca;
- Até um risco de até 5 cm por conjunto ótico.

VIDROS



Até pontos de 2 mm



Trincas ou área de atuação das palhetas

FARÓIS E LANTERNAS



Risco de até 5 cm



Trincas

Processo de Recompra

8 INTERIOR

- O veículo deve estar em bom estado de conservação de acordo com idade e quilometragem: sem furos, manchas ou avarias. Os botões devem estar em pleno funcionamento e conservação;
- Manchas ou sujeiras que saiam com limpeza simples não serão consideradas como avaria.



Processo de Recompra

9 RODAS

As rodas devem estar em boas condições e serem originais, admitindo-se apenas:

- Riscos de até 5 cm;
- Um amassado de até 2 cm na borda.



Risco de até 5 cm e amassados de até 2 cm



Risco maiores que 5 cm ou amassados maiores de 2 cm

10 PNEUS

- Todos os pneus deverão ter profundidade de sulcos acima de 3 mm;
- Todos os pneus deverão ser da mesma marca, tipo e dimensões dos originais e de acordo com as especificações do Manual do Proprietário.
Não serão admitidos pneus de marcas, tamanhos ou especificações diferentes no mesmo veículo, ainda que de acordo com as especificações do Manual do Proprietário;
- Não serão aceitos pneus recauchutados ou com deformações, rasgos, gastos irregulares ou qualquer avaria.



Profundidade de sulcos acima de 3 mm



Pneus recauchutados, com deformações, rasgos, gastos irregulares ou qualquer avaria.

Processo de Recompra

11 MECÂNICA

- O veículo deverá estar em perfeito estado de funcionamento, sem avarias mecânicas, suas peças devem ser genuínas e com toda e qualquer manutenção e revisão realizada na **concessionária Ford**.

12 ENTREGA DO VEÍCULO

O veículo deve ser entregue na **concessionária Ford** com:

- Todas as chaves que foram entregues no momento da aquisição do veículo;
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e DUT (Documento Único de Transferência);
- Manual do Proprietário;
- Todos os acessórios e equipamentos genuínos do veículo.

Informações Relevantes

Não será objeto de recompra o veículo com garantia de 80% da Tabela FIPE que:

a) comprovadamente for utilizado fora das especificações estabelecidas no Manual do Proprietário; b) não tiver sua manutenção realizada na forma e prazo estabelecidos pelo Manual do Proprietário e Livrete de Garantia; c) utilizar combustível fora das especificações do Manual do Proprietário e gerar um desgaste ou problema na parte mecânica do veículo.

Estão aptos a participar do **Ford Sempre** os veículos adquiridos em uma concessionária **Ford** no Brasil por pessoa física e desde que o veículo não seja utilizado comercialmente, observada as Condições Gerais do Certificado de Recompra de Veículo.

Podem ser parte do **Ford Sempre** os veículos adquiridos no canal de Venda Direta para Pessoa Física (CPF). Para todos os casos, são expressamente excluídos do **Ford Sempre** os veículos modificados, adaptados por conta própria e risco do contratante, utilizados como táxi, frotistas, blindados, uso comercial em geral, etc.

O VEÍCULO OBJETO DA RECOMPRA NÃO PODERÁ CONSTAR NAS PESQUISAS DE DETRAN, BLOQUEIO JUDICIAL, GRAVAME*, DÉBITOS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA DE QUALQUER NATUREZA. *Exceto gravame Banco Bradesco Financiamentos

F O R D
S E M
P R E



Go Further